**PORTARIA 33-CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TOXICOLÓGICO (Sub judice)**

**O Presidente da Comissão do Concurso Público**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**1. CONVOCAR, em cumprimento a determinação judicial**, o candidato abaixo relacionado, para a entrega de documentos e toxicológico:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Inscrição | Nome | N° do Processo | Data | Hora |
| CANDIDATO MASCULINO |
| 400001871 | Guilherme Ramos Martins (Sub judice) | 5018547-86.2025.8.24.0000 | 29/05/2025 | 14:00hs |

**2.** O candidato convocado deverá apresentar-se na **DP - FLORIANÓPOLIS - Centro de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal - CSIEP, sito à Avenida Governador Ivo Silveira no 1521, Bloco A, 2° Andar, Capoeiras - Florianópolis/SC - CEP 88085-000**, em seu respectivo dia e horário constantes nesta Portaria, **munido de caneta esferográfica azul ou preta** para a entrega dos documentos elencados no **ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS.**

**2.1. TODOS** os candidatos convocados devem preencher a **FICHA DE DADOS CADASTRAIS (ANEXO I)** e apresentá-la, de forma física (impressa), devidamente preenchida e assinada, no dia e hora da sua apresentação, bem como os **DOCUMENTOS EXIGIDOS (ANEXO II)**.

**2.2. Recomenda-se** que o candidato chegue ao local de entrega de documentos e toxicológico com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de convocação, munido do documento de identidade original com foto ou correspondente, conforme item 5.1.10 do Edital. Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, trocas das datas estabelecidas nesta Portaria.

**2.3.** Os candidatos convocados deverão atentar-se às demais disposições constantes no Item 12 e seus subitens do Edital nº 004-2022/DP/CBMSC - CFO, que regulamentam as diretrizes referentes à sétima fase do concurso público, ***com exceção do disposto nos itens “j, l, m, n, o, p, q, r."***

**“j)** Carteira Profissional: **se possuir**, com o registro (baixa) do último emprego - cópia autenticada; [...]

**l)** Ato de Exoneração do cargo público que exercia: **se agente público** – cópia autenticada;
**m)** Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função: cópia autenticada;

**n) Se ex-militar estadual** licenciado: deverá apresentar declaração de que por ocasião de seu licenciamento estava no mínimo no “Bom” comportamento, que não foi licenciado ou excluído a bem da disciplina e atender as demais exigências deste edital;

**o)** **Se militar estadual** de Santa Catarina, em atividade, deverá apresentar declaração de seu comandante comprovando que está no mínimo no “Bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital;

**p) O candidato que estiver servindo às Forças Armadas** deverá apresentar permissão por escrito de seu Comandante para inclusão, onde conste que se encontra no mínimo no “Bom” comportamento e que será licenciado da Força para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista para sua inclusão no estado efetivo do CBMSC;
**q)** **Se reservista de Força Armada**, o candidato deverá apresentar declaração original constando ter sido licenciado por decurso do tempo ou a pedido e que estava no mínimo no comportamento “Bom”.

**r)** O candidato do sexo masculino deverá comprovar que sua situação militar está regular entregando o documento (original) - Certificado de Reservista.”

**2.4 Os documentos relacionados no item 4.3 *(j, l, m, n, o, p, q, r)* NÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA 29/05/2025. Oportunamente, uma nova convocação será realizada para a entrega dos referidos documentos, alinhada à data atualizada de matrícula e início do Curso de Formação de Oficiais (CFO).**

**3.** Todos os documentos emitidos em formato digital pelos órgãos oficiais, com os devidos certificados de validade (QR Code, assinatura digital, dentre outros), serão aceitos sem a necessidade de segunda via, bem como de autenticação em cartório, cuja validade será verificada após a entrega.

**4.** Os candidatos que não possuírem conta corrente no Banco do Brasil, deverão providenciar a abertura de uma conta junto à referida instituição bancária.

**5.** O candidato AUSENTE/FALTANTE será considerado INAPTO e, por consequência, eliminado do certame.

Florianópolis/SC, data da assinatura.

**Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA**

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC